



Goiânia, 14 de Janeiro de 2026.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 001/2026

De: Núcleo Geral de Manutenção - NGM

Para: Compras

1. MATERIAIS

Item 1: Filtro refil para purificadores de água da Unidade Ceap-Sol.

ITEM 1 - DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Refil descartável para bebedouro Latina;

Vida útil: 3.000 Lts;

Composição: Elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal.

Marca: LATINA, Modelo: PA355.

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Devido a necessidade da rotina de troca dos filtros com frequência semestral em todos os bebedouros existentes na Instituição. Solicito aquisição de filtro refil para os bebedouros do Hospital.

Para evitar riscos de doenças, é preciso fazer a manutenção regular dos purificadores. Com o uso e o tempo, o elemento filtrante fica saturado, diminuindo sua capacidade de filtrar e consequentemente, passa a fornecer uma água já não tão pura. É necessário observar o tempo de troca recomendado pelo fabricante.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 12 (doze) unidades.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreativáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Kayene Rosa Santos Almeida, Igor Guimarães Silva Honorato e Luiz Felipe Mattos Aragão. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.eeasydocmd.com.br/validate/A6F6L-REAQ6-KATKA-8HJ9D>



Garantia de no mínimo 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.340.621-**
Data: 14/01/2026 10:41:23 -03:00


William Henrique da Silva
Supervisor de Manutenção e Patrimônio
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 14/01/2026 13:33:19 -03:00

MUNDO DIGITAL
VERIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 14/01/2026 13:18:22 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Luiz Felipe Mattos Aragão
CPF: ***.465.727-**
Data: 14/01/2026 15:23:21 -03:00

MUNDO DIGITAL
VERIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Kayene Rosa Santos Almeida, Igor Guimarães Silva Honorato e Luiz Felipe Mattos Aragão. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/A6F6L-REAQ6-TKA-8HJ9D>